



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 435.07.2025

Santo André, 24 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador Ricardo Alvarez.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

Ofício nº 1166/2025 – G.P. – Proc. 1474/2025, protocolado sob o nº 4989/2025, em que solicita informações sobre o déficit previdenciário em Santo André, que teve aumento de 683,5%;

Ofício nº 1183/2025 - G.P. – Proc. 1633/2025, protocolado sob o nº 5372/2025, em que solicita informações sobre a drástica redução de ônibus da Linha T-17 aos domingos;

Ofício nº 1462/2025 – G.P. – Proc. 3363/2025, protocolado sob o nº 9431/2025, em que solicita informações sobre a ausência de atas e reuniões do Conselho Municipal de Representantes de Paranapiacaba e Parque Andreense (CMRPPA).

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito